



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 22 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 461

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	3
Editais de notificação	3
Outros atos administrativos	3
Editais	3
Edital de Chamamento	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
PODER LEGISLATIVO DE LINS	7
Licitações e Contratos	7
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 22 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 461

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.950, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.814, de 18/11/2019, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAUDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0275 - Funcional: 10.302.0075-2.073

3.3.90.39.00 - 05 -300.0111- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 300.000,00

Total da Suplementação R\$ 300.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), proveniente de Incremento ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, repassado em parcela única pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde, destinado à atender despesas para a manutenção de ações e serviços de saúde para a expansão e consolidação do Sistema Único de saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 19 de novembro de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 19 de novembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.951, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Torna público o resultado do Processo de Atribuição, referente à ampliação e redução de Jornada Semanal de Trabalho Docente do Professor de Educação Básica II do Quadro do Magistério do Município de Lins e dá providências correlatas.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a Jornada Semanal de Trabalho Docente, conforme dispõe a Lei Complementar nº 1.488/16 e o Decreto nº 10.950/16, dos Titulares de Cargo de Professor de Educação Básica II, conforme segue:

NOME	RG	JSTD	UNIDADE SEDE DE EXERCÍCIO
Thaeza Silva Trevisi Calmona	40.045.972-3	Reduzida para Jornada Básica de 25 horas	EMEF "Prof. Gessy Martins Beozzo"
Luan Correa Leite Martins	45.801.349-3	Ampliada para Jornada Completa de 30 horas	EMEF "João Alves da Costa"

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º/02/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 19 de novembro de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 19 de novembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 22 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 461

Página 3 de 7

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2019

Considerando a realização de visita fiscal nos endereços registrados no Cadastro Mobiliário da Prefeitura de Lins e que até a presente data não foram localizados os contribuintes em consonância com o disposto no Art. 189 da Lei Complementar nº. 256/95 e suas posteriores alterações, comunicamos as pessoas físicas e/ou responsáveis que ficam COMUNICADAS comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Setor de Fiscalização, sito a Rua Olavo Bilac, nº. 640, Centro, das 12h00min às 18h00min para esclarecimentos necessários. A saber:

Nome	Cód. Imóvel	S-Q-L-SL	Endereço
Oswaldo Raimundo	4744	02-097-017-000	Rua Dom Lúcio, nº 129
Maria Rosa dos Santos Rocha	7574	02-253-007-000	R Maestro Guido Bellon, nº 771
José Lordello Alves – Espolio/Oswaldo José de Novaes	7662	02-260-007-000	R. Santa Cruz, nº 20
Rosângela Aparecida Lourenço/Euclides Alves de Oliveira	7072	02-220-020-001	Rua Cristóvão Colombo, nº 418
José Ramos	9301	03-074-007-000	Rua Joaquim Nabuco, nº 335
Ivanete Ribeiro Galvão	14763	03-198-025-000	Rua benedito Ferraz de Arruda, nº 260
Helena Gonçalves do Santos/Renato de Paula	21628	04-294-053-000	Rua Luiz Ceranto, nº 684
Isaltino Cassiano	12756	04-050-002-000	Rua Bahia, nº 342

Lins, 19 de novembro de 2019

Carla Regina Ciotto

Secretária de Planejamento e Finanças

Adriana de Oliveira Rodrigues Fiscal da Receita Tributária matr. 0759

Prefeitura de Lins

Rua Olavo Bilac, 640 – Fone (014)3533-7055/3533-7056. CEP 16400-901 – Lins / SP

e-mail: tributaria.pmlins@lins.sp.gov.br

Outros atos administrativos

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

Termo Aditivo ao Convênio nº 016/2015 – celebrado com a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, CNPJ/MF nº 51.660.082/0001-31; Objeto: Adita-se o valor de R\$ 300.000,00 provenientes de recursos repassados pelo Ministério da Saúde; Assinatura: 20/11/2019.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO

Termo de Distrato ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 009/2017 – Celebrado com a empresa Usina Termelétrica de Lins S/A, CNPJ/MF nº 26.672.780/0001-00, Assinatura: 02/10/2019.

Lins, 21 de novembro de 2019

Roseli Tieko Gondo

Agente Administrativo

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

- JOSÉ APARECIDO DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código: 02-301-029, na cidade de Lins.
- MARTHA BRUNO, proprietário(a) do imóvel de código: 02-220-017, na cidade de Lins.
- HELENA APARECIDA DE OLIVEIRA, proprietário(a) do imóvel de código: 02-220-018, na cidade de Lins.
- MARIA JULIA RIBEIRO, proprietário(a) do imóvel de código: 02-185-008, na cidade de Lins.
- LUCINDA BRUNO DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código: 02-205-010, na cidade de Lins.
- GIORGI AGDGOMELA, proprietário(a) do imóvel de código: 03-079-107, na cidade de Lins.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 22 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 461

Página 4 de 7

• DEBORA TELES DE OLIVEIRA SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código: 04-168-016, na cidade de Lins.

• VALDECI SAQUETI, proprietário(a) do imóvel de código: 04-386-011, na cidade de Lins.

• EDILEUZA FRANCISCO DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-171-017, na cidade de Lins.

• JOAO CARLOS SANTANA DOS REIS, proprietário(a) do imóvel de código: 04-375-009, na cidade de Lins.

• VOLPONI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-187-036, na cidade de Lins.

• IGREJA CRISTA DE ATOS, proprietário(a) do imóvel de código: 04-370-001, na cidade de Lins.

• RODRIGO ROBERTO ALEXANDRE, proprietário(a) do imóvel de código: 04-191-005, na cidade de Lins.

• JOSE GARRIDO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-187-013, na cidade de Lins.

• ANTONIO FAGUNDES, proprietário(a) do imóvel de código: 04-201-011, na cidade de Lins.

• MARIA JOSE FERREIRA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-262-024, na cidade de Lins.

• NEUSA LEMOS VENANCIO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-193-013, na cidade de Lins.

• MARINA MARTA DE ALMEIDA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-260-023, na cidade de Lins.

• LUIZ CARLOS CAMARGO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-213-014, na cidade de Lins.

Para comparecer ao Setor de Fiscalização de Posturas sito a Av. Nicolau Zarvos nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 18:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 19 de novembro de 2019.

Valentina Maria Prado de Lorenzo

Secretária Municipal de Urbanismo, Serviços e Obras Públicas

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO 161/2019 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: R&J CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA EIRELI (CNPJ: 04.550.242/0001-00) – OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em consultoria contábil - Dispensa de Licitação nº 041/2019.

Valor Total de R\$ 17.550,00 (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais).

Dotação orçamentária: 523.

Parecer jurídico em: 07/11/2019.

Assinatura: 08/11/2019 – Vigência: 90 (noventa) dias.

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: RIMEDA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI-EPP (CNPJ 04.089.891/0001-55) – Contrato nº 091/2019, referente à Tomada de Preços nº 021/2019 – OBJETO: Construção de Pista de Atletismo. Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 14.337/2019, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a alteração dos dados bancários para: BANCO: ITAÚ – AGÊNCIA: 1601 – CONTA POUPANÇA: 17.947-4/500

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 091/2019 para a construção de Pista de Atletismo, com fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo

Dotação orçamentária: 531 e 532.

Parecer jurídico em: 18/11/2019.

Assinatura: 18/11/2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 22 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 461

Página 5 de 7

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: APOL – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E OLERICULTORES DE LINS E REGIÃO (CNPJ 09.568.406/0001-40) – Contrato nº 165/2018, referente à Convocação Pública nº. 004/2018 – OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar. Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 263/2019 - Sme – Cozinha Piloto– o presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 90 (noventa) dias, a partir de 29 de novembro de 2019 e aumentar em os quantitativos conforme abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE KG	PREÇOS UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALFACE: LISA OU CRESPA, FRESCA DE PRIMEIRA;	1250	R\$ 9,29	R\$ 11.612,50
4	QUIABO: LISO, DE PRIMEIRA	125	R\$ 9,53	R\$ 1.191,25
6	BATATA DOCE ROSADA: BOA QUALIDADE;	2500	R\$ 3,24	R\$ 8.100,00
7	CENOURA: DE PRIMEIRA	2500	R\$ 3,35	R\$ 8.375,00
8	LIMÃO: TAHITI, DE PRIMEIRA;	125	R\$ 3,84	R\$ 480,00
10	VAGEM: TIPO MACARRÃO;	125	R\$ 14,35	R\$ 1.793,75
11	REPOLHO VERDE, BRANCO, LIMPO, LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA	875	R\$ 3,04	R\$ 2.660,00
12	LARANJA PERA, FRESCA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME,	5500	R\$ 2,48	R\$ 13.640,00
15	MILHO VERDE, BOA QUALIDADE	200	R\$ 6,14	R\$ 1.228,00
16	PIMENTÃO VERDE, DE PRIMEIRA,	87,5	R\$ 5,37	R\$ 469,88
17	MELÃO AMARELO, DE PRIMEIRA,	2500	R\$ 4,57	R\$ 11.425,00
19	PEPINO JAPONÊS,	1000	R\$ 3,66	R\$ 3.660,00
20	ABÓBORA CABOTIÃ, MADURA, DESCASCADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE	625	R\$ 18,52	R\$ 11.575,00
21	MELANCIA, REDONDA, GRAÚDA,	20000	R\$ 2,08	R\$ 41.600,00
23	BETERRABA: DE PRIMEIRA,	1125	R\$ 3,27	R\$ 3.678,75
24	TOMATE MOLHO COMUM: EXTRA DE ÓTIMA QUALIDADE, GRAÚDO;	7500	R\$ 4,62	R\$ 34.650,00
25	INHAME: DE PRIMEIRA;	125	R\$ 7,91	R\$ 988,75
26	MAMÃO FORMOSA EXTRA: CAIXA COM APROXIMADAMENTE 20 KG;	6250	R\$ 3,46	R\$ 21.625,00

27	CEBOLA: DE PRIMEIRA;	2500	R\$ 2,98	R\$ 7.450,00
33	TOMATE SALADA: BOA QUALIDADE, GRAÚDO;	3000	R\$ 4,63	R\$ 13.890,00
34	BERINJELA COMUM: BOA QUALIDADE;	150	R\$ 3,25	R\$ 487,50

Perfaz o referido aditivo o valor total de R\$ 200.580,38 (duzentos mil quinhentos e oitenta reais e trinta oito centavos)

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 165/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 213, 214, 215, 216 e 217.

Parecer jurídico em: 24/10/2019.

Assinatura: 24/10/2019.

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: FÊNIX ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONCURSOS PÚBLICOS EIRELLI - ME (CNPJ 26.400.810/0001-29) – Contrato nº 013/2019, referente à Convite nº 005/2019– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna 246/2019 - SAMAS, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação da vigência contratual até 26 de dezembro de 2019.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 013/2019 para contratação de empresa especializada para a organização, elaboração e aplicação de concurso público para a secretaria municipal de agricultura e meio ambiente – samas para o cargo de “agente de inspeção sanitária” para o preenchimento de 24 vagas”, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 789.

Parecer jurídico em: 26/07/2019.

Assinatura: 26/07/2019.

2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 22 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 461

Página 6 de 7

– CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: PAOLA SALOMONI PERINI (CPF nº. 326.486.798-20) – Contrato nº 143/2017, referente à Dispensa de Licitação nº 030/2017 – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO. Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 505/2019, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir 01 de dezembro de 2019. Fica reajustado o valor do aluguel conforme índice IGP-M (FGV) para R\$ 2.868,42 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos). Perfaz o referido aditivo o valor total de R\$ 34.421,04 (trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e quatro centavos).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 143/2017 para locação de imóvel urbano, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 363.

Parecer jurídico em: 18/11/2019.

Assinatura: 18/11/2019.

3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: P&P COLIBRI CONSULTORIA E SOLUÇÕES LTDA (CNPJ 15.417.725/0001-57) – Contrato nº 147/2017, referente à Dispensa de Licitação nº 003/2018 – OBJETO: Fornecimento de software para manutenção de compilação, gerenciamento e divulgação dos atos oficiais do município. Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 15.015/2019, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses a partir de 21 de dezembro de 2019.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 147/2017, para fornecimento de software para manutenção de compilação, gerenciamento e divulgação dos atos oficiais do município, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 128, 297, 433, 481 e 526.

Parecer jurídico em: 11/11/2019.

Assinatura: 11/11/2019.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: MEDLU COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – Ata De Registro De Preços Nº 018/2019, referente ao Pregão Presencial nº 072/2018 – Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 102/2019 – SESA/Diretoria Financeira, o presente Termo Aditivo tem por objeto a RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL a partir da presente data.

Tendo em vista as várias notificações, e não atendimento aos empenhos extraídos da Ata, aplica-se as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o caso: a) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal por até 02 (dois) anos;

Assim, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, que são assinadas pelo representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, com as testemunhas, para que produza os devidos fins e feitos legais.

Parecer Jurídico em: 07/11/2019.

Assinatura: 11/11/2019.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: RENATO HERMÍNIO GIARETTA - EPP – Contrato nº 074/2018, referente à Concorrência Pública nº 002/2018 – Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 12.628/2019 – SEDESU, o presente Termo Aditivo tem por objeto a RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL a partir da presente data.

Tendo em vista as várias notificações advertindo a concessionária, e sua injustificada inexecução total do objeto desta licitação, aplica-se as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o caso: a) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal por até 02 (dois) anos; b) Perda da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 22 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 461

Página 7 de 7

concessão.

Assim, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, que são assinadas pelo Assim, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, que são assinadas pelo representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, com as testemunhas, para que produza os devidos fins e feitos legais.

Parecer Jurídico em: 08/11/2019.

Assinatura: 08/11/2019.

Lins/SP, 21 de novembro de 2019

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Jurídica. Objeto: Prestação de serviços de troca do piso, execução de rampa de acessibilidade e calçamento lateral do prédio da Câmara Municipal de Lins, localizada na Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22, no Centro do município de Lins, com fornecimento de material (de 1ª linha) e mão de obra.

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Contratado: FLÁVIO LOPES DE OLIVEIRA

Endereço do contratado: R u a
Montevideo, nº 144, Bairro Carmisim
II – Junqueirópolis/SP.

CNPJ do contratado: 34.224.293/0001-02 Contrato:
015/2019

Processo Licitatório: 010/2019 Pregão Presencial:
005/2019

Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Prazo de
Validade: 06 (seis) meses.

Data do Parecer Jurídico: 13 de novembro de 2019.

Data da assinatura do contrato: 18 de novembro de
2019.

Dotação orçamentária: 01.01.00 – Corpo Legislativo
01.031.0001-2.004 – Manutenção das
Atividades Administrativas

3.390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa